



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

### ANEXO I DESCRIÇÃO DO OBJETO DO CERTAME

#### 1.OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA PARA A DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

1.1 - Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil “BLL” e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

#### 2. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS / PREÇO ESTIMADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDADE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<i><b>EXCLUSIVO:</b> LIQUIDIFICADOR COMERCIAL COM CAPACIDADE DE 8 LITROS, DOTADO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE ABERTURA DA TAMPA, FABRICADO EM CONFORMIDADE À NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO NR12 - SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, O APARELHO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME ESTABELECIDO NAS PORTARIAS INMETRO NO 371, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009 E NO 328, DE 8 DE AGOSTO DE 2011. CONSTRUÍDO: • COPO REMOVÍVEL EM AÇO INOX AISI 304, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,8 MM, COM CAPACIDADE DE 8 LITROS. • ENCAIXE PARA O COPO (PARTE SUPERIOR DO GABINETE DO MOTOR) E BASE (PARTE INFERIOR DO GABINETE DO MOTOR) EM NYLON COM FI BRA OU PLÁSTICO DE ENGENHARIA, EM COR CLARA. • ALÇAS CONSTITUÍDAS EM CHAPA DOBRADA OU PERFI L TUBULAR DE AÇO INOX AISI 304, COM ESPESSURA DE CHAPA DE MÍNIMA DE 1,20MM, ISENTAS DE BORDAS VIVAS OU PARTES CORTANTES. • TAMPA DO COPO EM AÇO INOX AISI 304, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,6MM, COM DOBRAS ESTRUTURAIS QUE PERMITAM A LIMPEZA INTERNA, MONITORADA POR SENSOR INDUTIVO QUE DESLIGUE O MOTOR MEDIANTE SUA ABERTURA. • VISOR DA TAMPA, REMOVÍVEL, EM PLÁSTICO INJETADO ATÓXICO, TRANSPARENTE. • GABINETE DO MOTOR EM AÇO INOX AISI 304, ESPESSURA DE 0,6MM. • DRENO</i>	05 UNIDADES	R\$ 978,00	R\$ 4.890,00



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

	<p><i>POSICIONADO NA PARTE SUPERIOR DO GABINETE DO MOTOR DE MODO A NÃO HAVER ENTRADA DE LÍQUIDOS NO MOTOR. • SAPATAS ANTIVIBRATÓRIAS DE MATERIAL ADERENTE. • FACAS TRIPLAS (TRÊS LÂMINAS DUPLAS) EM AÇO INOX AISI 304. • EIXO, MANCAL DO EIXO, E PORCA FI XADORA DAS FACAS EM AÇO INOX AISI 304. • BUCHADO EIXO EM BRONZE SINTERIZADO. • ARRUELAS EM CELERON. • ANEL DE VEDAÇÃO DO EIXO EM BORRACHA ATÓXICA. • INTERRUPTOR LIGA/ DESLIGA COM PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL. • TECLA PARA PULSAR. • POTÊNCIA MÍNIMA DE 1/2 CV. • TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 127V, 220V (FORNECIMENTO CONFORME PEDIDO) OU BIVOLT COMUTÁVEL. • DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FI AÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. • CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) COM 1200 MM DE COMPRIMENTO, CERTIFICADO PELO INMETRO CONFORME PORTARIA Nº 640 E EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR NM 287-4. • PLUGUE CERTIFICADO PELO INMETRO CONFORME PORTARIA Nº 136 E EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14136. • SELO INMETRO NO EQUIPAMENTO.</i></p>			
<b>02</b>	<p><i>CALDEIRÃO AUTOGERADOR A GÁS MODELO AUTOCLAVADO, MODULAR, CAPACIDADE PARA 500 LITROS, EQUIPAMENTO DESTINADO À PRODUÇÃO DE GRANDES VOLUMES DE UM MESMO TIPO DE ALIMENTO, EM SUA MAIORIA PROCESSOS DE COZIMENTO, NÃO SENDO POSSÍVEL EXECUTAR NENHUMA OPERAÇÃO DE GRElhADO OU FRITURA. ESTE EQUIPAMENTO POSSUI A SEGUINTE CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: CORPO INTERNO, COLARINHO, TAMPA E REVESTIMENTO EXTERNO EXECUTADOS INTEIRAMENTE EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, LIGA 18/8, COM ACABAMENTO ESCOVADO PODENDO POSSUIR PARTES COM ACABAMENTO 2B; CORPO INTERNO (PANELA DE COZIMENTO) COM CANTOS ARREDONDADOS QUE POSSIBILITAM A TOTAL RETIRADA DOS ALIMENTOS PROCESSADOS E FACILITAM A HIGIENIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO; CORPO EXTERNO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO; ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÃ DE VIDRO, APLICADA EM TODA SUPERFÍCIE ENVOLVENTE AO CORPO EXTERNO, QUE PROPICIA UM MELHOR APROVEITAMENTO ENERGÉTICO DE TODO VAPOR GERADO NA CÂMARA DE GERAÇÃO DO VAPOR E DIMINUI A TEMPERATURA DA SUPERFÍCIE EXTERNA QUE FICA EXPOSTA AO EVENTUAL CONTATO DO OPERADOR; CONJUNTO DE QUEIMADORES MULTITUBULARES DE ALTO RENDIMENTO, CONFECCIONADOS EM AÇO</i></p>	<p><i>08 UNIDADES</i></p>	<p><i>R\$ 21.280,00</i></p>	<p><i>R\$ 170.240,00</i></p>



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

<p><i>INOXIDÁVEL COM COMANDO UNIFICADO E REGULAGEM DE CHAMA INTENSA OU MODERADA; CHAMINÉ EXAUSTORA DE GASES QUEIMADOS NA CÂMARA DE COMBUSTÃO, POSICIONADAS NA PARTE TRASEIRA DO EQUIPAMENTO; ACENDIMENTO DOS QUEIMADORES ATRAVÉS DE PILOTO CENTRAL, DOTADO DE TUBO DE SUCÇÃO DE CHAMA (TIPO ENGOLE FOGO), QUE DEVE PERMANECER ACESO DURANTE O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO; O CONTROLE DO NÍVEL DE ÁGUA DA CÂMARA AUTOGERADORA DE VAPOR É FEITO POR MANOBRA DE ABERTURA E FECHAMENTO DO REGISTRO DE NÍVEL SITUADO NA PARTE FRONTAL INFERIOR DIREITA OU A ESQUERDA; A ENTRADA DE ÁGUA NO CORPO INTERNO É FEITA ATRAVÉS DA BICA EM AÇO INOXIDÁVEL SITUADA NA PARTE SUPERIOR TRASEIRA DIREITA OU A ESQUERDA, COM REGISTRO DE ESFERA PARA MANOBRA DE ABERTURA E FECHAMENTO, SEJA NA OPERAÇÃO DE PREPARO OU DURANTE A HIGIENIZAÇÃO; CONJUNTO DE SEGURANÇA COMPOSTO POR MANÔMETRO, TORNEIRA DE PURGA, VÁLVULA QUEBRA VÁCUO E VÁLVULA DE ALÍVIO; PÉS METÁLICOS TUBULARES DOTADOS DE CONJUNTO NIVELADOR EM ALUMÍNIO FUNDIDO OU OUTRO TIPO RESISTENTE, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO; TAMPA DEVERÁ SER CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, LIGA 18/8 E POSSUIR SISTEMA DE DOBRADIÇA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA O MODELO AUTOCLAVADO, A TAMPA POSSUI ABERTURA PARCIAL E OU TOTAL DA BOCA DA PANELA ACOPLADA COM GAXETA DE VEDAÇÃO EM SILICONE ATÓXICO OU NEOPRENE, VÁLVULA DE ALÍVIO COM ESPELHO DE PROTEÇÃO INTERNO E VÁLVULA QUEBRA VÁCUO, CONJUNTO DE GRIFOS E OU MANÍPULOS COM PONTEIRAS EM BAQUELITE CONSTITUÍDOS EM LATÃO CROMADO OU AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, LIGA 18/8, ALÉM DE SER DOTADA DE CONJUNTO DE MOLAS DE CONTRAPESO PARA ALIVIAR A OPERAÇÃO DE ABERTURA E FECHAMENTO. A TAMPA DEVERÁ POSSUIR PUXADOR ERGONÔMICO E OU CABO EXTENSOR COM PONTEIRA EM BAQUELITE QUE AJUDA A PROTEGER O OPERADOR QUANTO À SAÍDA DE VAPORES DO CORPO INTERNO DO EQUIPAMENTO NO MOMENTO DA ABERTURA DA TAMPA QUANDO O MESMO SE ENCONTRA EM PROCESSO DE COZIMENTO; O EQUIPAMENTO PODERÁ SER UTILIZADO COM GÁS NATURAL (GN) OU GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); A MONTAGEM DEVERÁ SER REALIZADA POR TÉCNICO ESPECIALIZADO DA EMPRESA FORNECEDORA VENCEDORA; DEVERÁ TER GARANTIA DE 12 MESES NO MÍNIMO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NO LOCAL A SER INSTALADO; DEVERÁ SER ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR CHOQUE MECÂNICO ORIUNDO DE MANUSEIO E TRANSPORTE; CONTROLE DE QUALIDADE • TODAS AS UNIDADES A SEREM</i></p>			
--	--	--	--



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

	<p>FORNECIDAS DEVEM TER SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• A AFERIÇÃO DO AÇO INOX 304 DEVE SER FEITA POR MEIO DE IMÃ COMUM. SENDO O AÇO CORRETO, O IMÃ NÃO DEVE ADERIR AO OBJETO.</li><li>• SERÃO REJEITADOS PELO CONTROLE DE QUALIDADE NO RECEBIMENTO LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</li></ul>			
03	<p>REFRIGERADOR INDUSTRIAL VERTICAL DE 4 PORTAS, MONOFÁSICO 220V, COMPRESSOR DE 1/2 HP, SISTEMA DE TRANSMISSÃO TÉRMICA CONVECTIVA DE AR FORÇADO ATRAVÉS DE EVAPORADORES E CONDENSADORES, E ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DA ÁGUA DE DEGELAMENTO (SISTEMA 'FROST-FREE'), DOTADO DE 8 PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS. CAPACIDADE ÚTIL MÍNIMA DE 1000 LITROS. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME ESTABELECIDO NAS PORTARIAS NO 371, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009 E NO 328, DE 08 DE AGOSTO DE 2011. CONSTRUÍDO:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• GABINETE TIPO MONOBLOCO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, ESPESSURA MÍNIMA CHAPA 22 (0,80MM), ACABAMENTO BRILHANTE.</li><li>• ISOLAMENTO DO GABINETE EM POLIURETANO INJETADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 55MM E DENSIDADE MÍNIMA DE 36 KG/M3 .</li><li>• QUATRO (4) PÉS METÁLICOS FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS À ESTRUTURA, DOTADOS DE PONTEIRAS MACIÇAS DE POLIAMIDA 6.0, FIXADAS DE MODO QUE A BASE DO EQUIPAMENTO SITUE-SE A APROXIMADAMENTE 150 MM DO PISO.</li><li>• PORTAS REVESTIDAS INTERNA E EXTERNAMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, ESPESSURA MÍNIMA CHAPA 22 (0,80MM), ACABAMENTO BRILHANTE.</li><li>• ISOLAMENTO DA PORTA EM POLIURETANO INJETADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 45 MM E DENSIDADE MÍNIMA DE 36 KG/M3 .</li><li>• TRINCOS E DOBRADIÇAS EM AÇO INOX. TRINCOS COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO.</li><li>• VEDAÇÃO HERMÉTICA EM TODO O PERÍMETRO DAS PORTAS ATRAVÉS DE GAXETA MAGNÉTICA SANFONADA QUE DEVE AMOLDAR-SE PERFEITAMENTE À SUPERFÍCIE DA ÁREA A SER VEDADA.</li><li>• BARREIRA TÉRMICA EM TODO O PERÍMETRO DOS BATENTES DAS PORTAS PARA EVITAR A CONDENSAÇÃO, CONSTITUÍDA DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE BAIXA POTÊNCIA, INTERCAMBIÁVEL.</li><li>• CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO REGULÁVEL, DOTADO DE TERMÔMETRO DIGITAL, COM POSICIONAMENTO FRONTAL DE FÁCIL ACESSO.</li><li>• REFRIGERAÇÃO POR TRANSMISSÃO TÉRMICA CONVECTIVA, DOTADO DE COMPRESSOR HERMÉTICO DE 1/2 HP, MONOFÁSICO 220 V,</li></ul>	17 UNIDADES	R\$ 8,790,00	R\$ 149.430,00



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

<p>COM SISTEMA DE AR FORÇADO E DEGELO AUTOMÁTICO (SISTEMA "FROST FREE"). • O GÁS A SER UTILIZADO NO PROCESSO DE REFRIGERAÇÃO NÃO PODERÁ SER PREJUDICIAL À CAMADA DE OZÔNIO, CONFORME PROTOCOLO DE MONTREAL DE 1987; DECRETO FEDERAL Nº 99.280 DE 07/06/90; DECRETO ESTADUAL Nº 41.629 DE 10/03/97 E RESOLUÇÃO CONAMA Nº 267 DE 2000. • O GÁS REFRIGERANTE DEVE AINDA POSSUIR, PREFERENCIALMENTE, BAIXO ÍNDICE GWP ("GLOBAL WARMING POTENTIAL" - POTENCIAL DE AQUECIMENTO GLOBAL), CONFORME PROTOCOLO DE KYOTO DE 1997 E DECRETO FEDERAL Nº 5.445 DE 12/05/05. • OITO (8) PRATELEIRAS EM GRADE DE AÇO INOX AISI 304, COM PERFIL DE SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO DE 1/4". DISTÂNCIA MÁXIMA DE 25MM ENTRE OS PERFIS. • AS PAREDES INTERNAS DO GABINETE DEVEM SER DOTADAS DE DISPOSITIVOS EM AÇO INOX QUE POSSIBILITEM O AJUSTE DE ALTURA DAS PRATELEIRAS A CADA 70MM (+/-10MM). • AS PRATELEIRAS DEVEM TER CAPACIDADE PARA ARMAZENAR RECIPIENTES "GASTRONORM" MODELO 1/1 (530 X 325 X 65)MM. • PISO DO GABINETE REVESTIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, ESPESSURA MÍNIMA CHAPA 22 (0,80MM). • PAINEL SUPERIOR, ESPESSURA MÍNIMA CHAPA 22 (0,75MM), PARA PROTEÇÃO DOS SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICO DO EQUIPAMENTO. • PARAFUSOS E PORCAS EM AÇO INOX. • DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DE FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A POTÊNCIA DO EQUIPAMENTO. • CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO), CERTIFICADO PELO INMETRO CONFORME PORTARIA Nº 640, E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR NM 287-4. INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO DO APARELHO. COMPRIMENTO ÚTIL MÍNIMO DO CORDÃO: 1,0M. • PLUGUE CERTIFICADO PELO INMETRO CONFORME PORTARIA Nº 136 E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14136. • CONECTORES PARA FIAÇÃO EM POLIAMIDA DOTADOS DE PARAFUSOS PARA COMPRESSÃO DOS FIOS. • TODO O SISTEMA ELÉTRICO DEVE SER FIXADO AO GABINETE POR MEIO DE BRAÇADEIRAS. • SELO DE CERTIFICAÇÃO INMETRO CONTROLE DE QUALIDADE • TODAS AS UNIDADES A SEREM FORNECIDAS DEVEM TER SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE. • A AFERIÇÃO DO AÇO INOX 304 DEVE SER FEITA POR MEIO DE IMÃ COMUM. SENDO O AÇO CORRETO, O IMÃ NÃO DEVE ADERIR AO OBJETO. • SERÃO REJEITADOS PELO CONTROLE DE QUALIDADE NO RECEBIMENTO LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>			
--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

04	<p><b>EXCLUSIVO:</b> FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO PARA GÁS GLP; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FOGÃO INDUSTRIAL; MODELO DE CENTRO; PARA USO SOBRE PISO; COM ESTRUTURA EM AÇO INOX AISI 304; REVESTIDO EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; ALIMENTAÇÃO A GAS GLP; COM 6 (SEIS) QUEIMADORES; DUPLOS COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMAS; EM FERRO FUNDIDO COM PINTURA TERMO RESISTENTE; MANÍPULOS EM BAQUELITE INDIVIDUAIS; CONTENDO GRELHA EM FERRO FUNDIDO COM PINTURA TERMORESISTENTE; MEDINDO NO MÍNIMO (40X40)CM; COM CHAPA BIFETEIRA; SEM BANHO MARIA; VÁLVULA REGULADORA PARA BAIXA PRESSÃO NA REDE; REGISTRO GAS, LATÃO CROMADO, DESMONTÁVEL E REGULÁVEL, C/ INDICAÇÃO FECHADO; SEM FORNO; PES EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-304; COM SAPATAS REGULÁVEIS EM POLIPROPILENO; COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO; SISTEMA ASSISTÊNCIA TÉCNICA ON-SITE; FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES OBRIGATÓRIA ABNT NBR-10148/2011; CONTROLE DE QUALIDADE • TODAS AS UNIDADES A SEREM FORNECIDAS DEVEM TER SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE. • A AFERIÇÃO DO AÇO INOX 304 DEVE SER FEITA POR MEIO DE IMÃ COMUM. SENDO O AÇO CORRETO, O IMÃ NÃO DEVE ADERIR AO OBJETO. • SERÃO REJEITADOS PELO CONTROLE DE QUALIDADE NO RECEBIMENTO LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>	02 UNIDADES	R\$3.760,00	R\$ 7.520,00
05	<p><b>EXCLUSIVO:</b> PROCESSADOR DE ALIMENTO; MODELO INDUSTRIAL; BASE DE INOX; LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA BIVOLT; CONTROLE COM BOTÃO DE PARADA DE EMERGÊNCIA, BOTÃO RESET E CHAVE LIGA E DESLIGA PROTEGIDA; INOX; COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA; TAMPA REMOVÍVEL, BOCAL EXTRA LARGO PARA GRANDES QUANTIDADES E DIÂMETRO DO DISCO 203MM; MEDINDO (640 X 310 X 570)MM (AXLXC); POTENCIA NOMINAL 600 W, POTENCIA DO MOTOR 0,5 CV; ROTAÇÃO 380 RPM, FREQUÊNCIA 60 HZ; ACESSÓRIO FAT 1; 2; 3; 5; 8; 10; 14MM E OND 3MM; PALITO 7X7MM; RALADOR 3; 5; 8MM; JULIENNE 3; 7; 10MM, CUBO 10; 14; 20MM; COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO BALCÃO.</p>	18 UNIDADES	R\$ 3.148,45	R\$ 56.672,10
06	<p><b>EXCLUSIVO:</b> ESPREMEDOR DE FRUTAS ELÉTRICO; INDUSTRIAL; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA</p>			



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

<i>ESPRESSO 3 LITROS; COPO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E PENEIRA; CORPO EM ALUMÍNIO POLIDO, PE ANTI-DERRAPANTE EM PVC FLEXÍVEL; CASTANHA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO; PARA ESPRESSO LARANJA E LIMÃO; MEDINDO ( 390 X 240 X 195 )MM (A X L X P); TAMPA PROTETORA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; BICA EM ALUMÍNIO POLIDO; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 110 V; MOTOR COM POTENCIA MÍNIMA DE 0,25CV; PORTA FIO NA PARTE INFERIOR; COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO APOS A ENTREGA DO EQUIPAMENTO; GARANTIA SISTEMA BALCÃO.</i>	01 UNIDADES	R\$ 500,00	R\$ 500,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$</b>			

**OBSERVAÇÃO: OS VALORES UNITÁRIOS APRESENTADOS SÃO ESTIMADOS, E PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E PROPOSTA FINAL, DEVERÁ SER OBEDECIDO ESTRITAMENTE AS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS.**

**\* Valores de referência. Para fins da apresentação da proposta final, deverão ser considerados unicamente 02 (duas) casas decimais após a vírgula.**

**Serão desclassificadas as propostas que:**

**Cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixadas neste Edital.**

**Contenham mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores unitários do Item;**

**Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita (m) a perfeita identificação do item ofertado;**

**Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, bem como as manifestamente inexequíveis;**

**Não contenham a marca do produto ou fabricante, quando for o caso, ou se houver alteração na marca inicial ofertada;**

**Contenham divergência nas especificações contidas na proposta inicial.**